

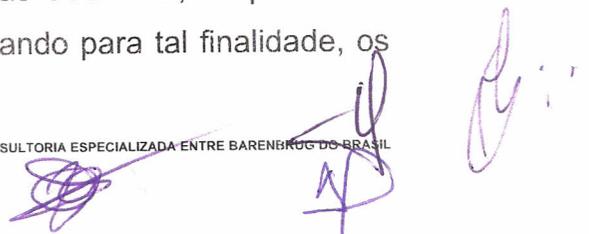
INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITIVO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de aditivo:

BARENBRUG DO BRASIL SEMENTES LTDA, sociedade empresária nacional de direito privado, com sede à Rodovia SP 345 km.131, s/nº. gleba A – Sala A - da Fazenda São Francisco zona rural, no município de Guaíra, Estado de São Paulo CEP: 14700-000, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 3522658248-4, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. 15.574.816/0001-04, e no cadastro de contribuintes do ICMS sob o no. 322.032.352.116, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **ÁLVARO BOUÇADA MAURO INÁCIO PEIXOTO**, brasileiro, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF(MF) sob o nº 899.569.316-91, e portador da carteira de identidade no. 2.181.991-4 - SSP/SP, residente à Rua Severiano Amaro dos Santos, 45, bl. 1, apto. 83, Jardim Botânico, CEP 14021-620, Ribeirão Preto/SP, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e, de outro lado, **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO NORTE MINAS - FUNDETEC**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 00.649.404/0001-00, com sede na cidade e comarca de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, na Rua 6, n. 143, neste ato representada por seu Diretor-Presidente **OTAVIANO DE SOUZA PIRES JUNIOR**, brasileiro, casado, professor universitário, inscrito no CPF sob o n. 187.626.036-04, doravante denominada “**CONTRATADA**”;

As partes acima qualificadas, têm entre si, justo e acordado, **ADITAR** como **ADITADO** fica a partir desta data, o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA** para o desenvolvimento de pesquisa científica caracterizada no “Projeto seleção de forrageiras do gênero *urochloa* para o Norte de Minas Gerais”, firmado entre as mesmas no dia 08 de dezembro de 2017, tornando-se certo e definitivo a seguinte pactuação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por mera liberalidade das **PARTES**, respeitada a execução e conclusão de todo o contratado, guardando para tal finalidade, os



princípios de probidade e boa-fé, as mesmas **PARTES**, exercitam nesta data, na forma prevista na legislação civil vigente, a opção pela complementação/atualização do disposto na **Cláusula Quarta – Dos recursos necessários para pesquisa**, passando aquele dispositivo a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA PESQUISA

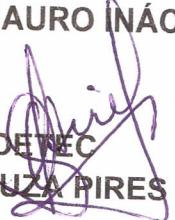
1.1) Além dos recursos financeiros necessários ao desenvolvimento da pesquisa, no valor de R\$ 19.005,00 (dezenove mil e cinco reais), repassados pela **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, conforme consta nesta cláusula, a **CONTRATANTE** realizará um pagamento adicional à **CONTRATADA** no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referentes a 5 bolsas de mestrado.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ratificando todos os demais termos e condições prescritos no **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA**, firmado entre as partes no dia 08 de dezembro de 2017 e **eventuais aditivos elaborados posteriormente que fazem parte indissociável do instrumento primitivo**, com exceção da alteração contratual ora ajustada, as mesmas assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

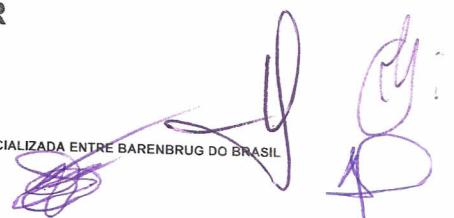
Guaíra/SP, 04 de fevereiro de 2019.


BARENBRUG DO BRASIL SEMENTES LTDA
ALVARO BOUÇADA MAURO INÁCIO PEIXOTO


2º TABELIONATO NOTAS
MONTES CLAROS-MG


FUNDETEC
OTAVIANO DE SOUZA PIRES JUNIOR


RECONHECIMENTO
NO VERSO





2º TABELIONATO DE NOTAS
— Vivianne Romanholo —

Av. Cula Mangabeira, 290
Montes Claros/MG - CEP: 39.401-001
Fone: (38) 3221-1548 / 3221-2626
www.cartoriodesegundooficio.com.br

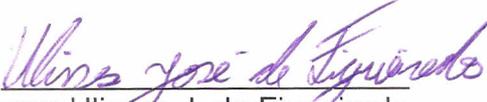
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
OTAVIANO DE SOUZA PIRES JUNIOR
Data/Hora da utilização: 11/02/2019 10:32:28
Doufe Junior Chaves de Oliveira
Escrivente

Selo(s):
CSN00796
Vivianne Romanholo

EMOL: R\$5,00 RECOMPE: R\$0,30 ISS: R\$0,26 FISC. JUD: R\$1,66

TESTEMUNHAS

1. 
Nome: Haroldo de Moraes Lopes
RG: M 2657575
CPF/MF: 470 842 86691

2. 
Nome: Ulisses J. de Figueiredo
RG: MG-12.495.350
CPF/MF: 059.148.576-19